INDICAÇÃO Nº 0252/2025

O vereador que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que, junto ao setor competente, realize um Estudo de Viabilidade para implantação de Escola Cívico-Militar no município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, venho solicitar à Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, que seja realizado **um estudo de viabilidade para a implantação de uma Escola Cívico-Militar no município**.

O modelo de escola cívico-militar tem se destacado em diversas regiões do país por promover **melhoria nos índices de disciplina, rendimento escolar, respeito à hierarquia, civismo e valorização dos professores**, além de incentivar a participação da comunidade no ambiente escolar.

Tal proposta visa oferecer à população uma alternativa educacional que una a gestão educacional tradicional à participação de profissionais com formação militar na área de organização, civismo e apoio disciplinar, sempre respeitando os princípios legais e os direitos dos alunos e servidores.

Entendemos que a implantação deste modelo requer um estudo técnico e jurídico detalhado, bem como diálogo com a comunidade escolar e as autoridades competentes, e por isso solicitamos que esta possibilidade seja analisada com atenção e responsabilidade.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para colaborar no que for possível.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS